PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 490/2026

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal,por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sejam tomadas as providências necessárias junto à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), visando à retirada de árvores caídas e à limpeza da ciclovia, em razão dos resíduos e demais sujeiras acumulados após as chuvas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de segurança e circulação aos usuários da ciclovia, que foi prejudicada pelas chuvas, com a queda de árvores e o acúmulo de galhos, folhas, terra e outros resíduos.

A situação dificulta a passagem de ciclistas e demais usuários, podendo ocasionar acidentes e comprometer a utilização adequada do espaço.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras interceda junto à AGESUL, órgão responsável pela área, para que sejam realizados os serviços de retirada das árvores caídas e limpeza da ciclovia, restabelecendo as condições adequadas de segurança e trafegabilidade para a população.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2026

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Vereador(a) - PP